



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO 1/2018/PPGRI/DIRIERI/IERI

Edital IERI-UFU / PPGRI-UFU nº03/2018

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2019/1

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Número	Inscrição
01	Deferida
02	Deferida
03	Deferida
04	Deferida
05	Deferida
06	Deferida
07	Deferida
08	Deferida
09	Deferida
10	Indeferida - projeto de pesquisa não está em conformidade com item 4.7.3 do edital
11	Indeferida - projeto de pesquisa não está em conformidade com os itens 4.7.3.2 e 4.7.3.3 do edital
12	Deferida

13	Deferida
14	Deferida
15	Indeferida - projeto de pesquisa não está em conformidade com item 4.7.4 do edital
16	Deferida
17	Deferida
18	Deferida
19	Indeferida - projeto de pesquisa não está em conformidade com item 4.7.4 do edital
20	Deferida
21	Deferida
22	Deferida
23	Deferida
24	Deferida
25	Indeferida - projeto de pesquisa não está em conformidade com item 4.7.3.3 do edital
26	Deferida
27	Deferida
28	Indeferida, não conformidade com item 4.7.2.5 do edital
29	Deferida
30	Deferida
31	Deferida
32	Deferida

33	Deferida
34	Deferida
35	Deferida
36	Deferida
37	Deferida
38	Deferida
39	Deferida
40	Deferida
41	Deferida
42	Deferida
43	Indeferida, não conformidade com item 4.7.2.1 e 4.7.2.2 do edital
44	Indeferida, não conformidade com item 4.7.2.1 do edital
45	Indeferida - projeto de pesquisa não está em conformidade com item 4.7.3.3 do edital

Devido ao recesso de final de ano, a secretaria do PPGRI-UFU estará aberta entre os dias 26 e 27 de dezembro para atender eventuais demandas sobre o processo seletivo.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2018

Prof. Dr. Armando Gallo Yahn Filho
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Armando Gallo Yahn Filho, Presidente**, em 19/12/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928569** e o código CRC **ADA846C9**.